



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 053/2025

SÚMULA: “Exonerar do Cargo de Chefe de Seção de Obras em conformidade com a Lei Municipal nº. 0692/2024, de 27 de dezembro de 2024”.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0692/2024, de 27 de dezembro de 2024**, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

RESOLVE

Art. 1º. – Exonerar a partir de 01 de fevereiro de 2025, do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE OBRAS** o servidor comissionado Senhor **JOSE MARCIANO MODESTO DOS SANTOS**, não fazendo mais parte do Quadro de Servidores Comissionados desta Prefeitura.

Art. 2º. – Fica Declarada a vacância do cargo comissionado de **Chefe de seção de Obras**, em virtude da exoneração do servidor comissionado Senhor **JOSE MARCIANO MODESTO DOS SANTOS**, não fazendo mais parte do Quadro de Servidores Comissionados desta Prefeitura, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2025.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04